

**DESPACHO N.º 21 /DRH/2023**

2022/150.20.200/2

MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2023 – 1.ª  
ALTERAÇÃO

Considerando o n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, determina que, após aprovação do Orçamento e durante o primeiro trimestre da respetiva execução orçamental, deve ser aprovado o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;

Considerando a proposta do Plano Anual de Recrutamento do Município, componente da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 01/03/2023, mediante proposta de aprovação tomada na reunião de Câmara de 15/02/2023, que detém as necessidades permanentes de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e na modalidade de vinculação por tempo indeterminado.

Determino a aprovação do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2023 – 1.ª Alteração, cuja proposta encontra-se publicitada no site do Município.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na II Série do Diário da República.

Paços do Município de Lagoa, 2 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,



Luís António Alves da Encarnação